

PARECER
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI N° 147/2023
MENSAGEM DE LEI N° 025/2023

De autoria do Poder Legislativo Municipal, o projeto em epígrafe “**Altera a Lei Municipal N° 513/2023 dá outras providencias.**”

I - RELATÓRIO

O Poder Legislativo Municipal propõe alteração na Lei Municipal que "Dispõe sobre a criação de sistema de prestação de serviço de transporte individual de passageiro com uso de motocicletas - Moto Taxi e dá outras prov...dências".

II – ANÁLISE

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em análise junto a **Comissão Constituição e Justiça**, não recebendo emenda.

No qual verificou-se que a matéria encontra-se apta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

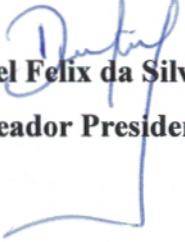
III – VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o **Projeto de Lei N° 147/2023**, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido. Por isso, voto pela sua **aprovação**.

IV - RESULTADO DA VOTAÇÃO DA COMISSÃO

A **Comissão de Constituição e Justiça** em Reunião realizada no dia **20 de novembro de 2023**, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei N° 147/2023**.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores,


Daniel Felix da Silva
Vereador Presidente


João Orlando Bernardino da Silva
Vereador Relator (ad hoc)


Renato Leitão dos Santos
Vereador Membro